



TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Adrian Fablicio Gonçalves, Pregoeiro, nomeado pela Portaria nº 82/2025 da Prefeitura do Município de Porecatu, Estado do Paraná, de acordo com as atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

ADJUDICAR o Processo nº 63/2026 Pregão Eletrônico nº22/2026, à empresa: **MATRIX X COMERCIAL LTDA.**

CNPJ: 63.014.631/0001-80

Objeto: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES ZERO QUILOMETRO, destinados à Secretaria Municipal de Saúde de Porecatu/PR, conforme especificações técnicas detalhadas no Termo de Referência (Anexo I), distribuídos da seguinte forma:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA	VALOR UNT	VALOR TOTAL
02	Aquisição de 01 (um) Veículo Automotor tipo Furgão, zero quilômetro, adaptado e transformado para Ambulância de Suporte Básico (Tipo B), devidamente homologado, visando o transporte e atendimento de pacientes, atendendo integralmente às exigências do Código de Trânsito Brasileiro (CTB), às Resoluções do CONTRAN, às normas da ABNT, às diretrizes do Ministério da Saúde e às regulamentações do INMETRO vigentes. RESOLUÇÃO – 24.160.564-7. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO VEÍCULO (CHASSI/FURGÃO BASE) - Tipo e Ano: Veículo furgão comercial, novo, sem uso anterior (zero quilômetro), modelo do ano da entrega ou posterior. - Volume Interno do Salão: Mínimo de 8m³.	1	UND	RENAULT MASTER L1H1 AMBULANCIA 2026	R\$294.499,00	R\$294.499,00





• Motorização e Performance: Motorização com potência mínima de 130 cv;. • Capacidade de Carga Útil: Mínima de 1.250kg. • Tanque de Combustível: Capacidade mínima de 70Litros. • Dimensões Externas Mínimas: Comprimento total superior a 5.040mm e altura total superior a 2.300mm. • Dimensões Internas Mínimas (Salão): Comprimento útil superior a 2.600mm e altura útil superior a 1.700mm. • Direção e Rodagem: Direção com assistência elétrica, hidráulica ou eletro-hidráulica; rodas de aço aro 16; pneus compatíveis com a capacidade de carga do veículo. • Itens de Conforto e Segurança Originais de Fábrica: • Sistema de ar-condicionado dianteiro; • Vidros e retrovisores externos com comando elétrico; • Airbag duplo frontal; • Sensor de estacionamento traseiro e/ou câmera de ré; • Alarme sonoro de marcha à ré. DESCRIPTIVO DA TRANSFORMAÇÃO INTERNA (SALÃO DE ATENDIMENTO) REVESTIMENTO, HIGIENIZAÇÃO E ISOLAMENTO • Isolamento Térmico-Acústico: Instalação de isolamento termoacústico com ação retardante quanto à propagação de chamas, em estrita conformidade com a Resolução CONTRAN nº 498/14. • Revestimento Interno:					
---	--	--	--	--	--





	Laterais, teto, divisórias e armários confeccionados em fibra de vidro (ou material composto equivalente) moldada, fundida sem emendas e sem acabamentos em silicone. O conjunto deve formar uma peça única e lisa para total higienização, sendo resistente a lavagens com água, sabão e desinfetantes hospitalares, prevenindo a proliferação de fungos, bactérias e vírus, conforme a norma ABNT NBR 14.561/2000. • Laudo de Superfície: Deverá ser apresentado, junto à proposta/habilitação, laudo técnico que comprove que os materiais utilizados nas paredes internas, divisórias, armários e piso possuem propriedades antimicrobianas/bacteriostáticas. • Piso: Base reforçada com revestimento antiderrapante em fibra de vidro ou vinílico hospitalar de alto tráfego, sem emendas, vedado hermeticamente. O piso deve possuir reforço estrutural em alumínio sob a área de rodagem da maca retrátil. • Segurança Passiva: O interior não poderá conter objetos ou projeções pontiagudas, devendo todos os cantos ser arredondados e os ganchos/suportes montados de forma embutida. Os armários e componentes fixados devem possuir ancoragem reforçada para evitar desprendimento em sinistros. MOBILIÁRIO E ACOMODAÇÃO • Armários Laterais e Bancada: Armário superior na lateral esquerda confeccionado em fibra de vidro, com portas de									
--	---	--	--	--	--	--	--	--	--	--





correr em policarbonato ou acrílico com aros e canaletas. Bancada para apoio de equipamentos médicos e medicamentos confeccionada em material lavável. - Acomodação de Cilindros e Prancha: Compartimentos integrados para o acondicionamento seguro de cilindro de oxigênio e prancha de imobilização. - Assentos: - o 01 (um) banco giratório para o médico/socorrista, posicionado ao lado da maca, equipado com cinto de segurança, conforme a ABNT NBR 14.561/2000. - o 01 (um) banco tipo baú lateral com capacidade para acomodar de 02 a 03 pessoas, confeccionado em fibra de vidro com estofamento em courvin de alta resistência, dotado de cintos de segurança individuais, encostos de cabeça e assentos ergonômicos. ACESSIBILIDADE, SINALIZAÇÃO E SISTEMA ELÉTRICO - Comunicação e Vidros: Divisória entre a cabine do motorista e o salão com abertura/vidro de correr para comunicação. Porta lateral direita com vidro de correr e portas traseiras com vidros, ambos dotados de película jateada/opaca para privacidade do paciente. - Sistema Elétrico: Iluminação interna em LED no teto. Painel de controle central com chaves disjuntoras térmicas de fácil acesso. Inversor/conversor de voltagem de no mínimo 400W					
---	--	--	--	--	--



	(convertendo 12Vcc para 110Vca/127Vca). Presença de no mínimo 03 tomadas internas de 110V/127V, tomadas de 12Vcc e entrada USB. Sistema com bateria auxiliar e gerenciador/isolador de carga. • Ventilação: Instalação de 01 (um) ventilador e 01 (um) exaustor com cúpula de proteção. • Sinalização Acústica e Visual: • Sinalizador visual em barra linear de LED na cor vermelha, fixado sobre o teto dianteiro, com lentes em policarbonato e múltiplos efeitos de flash (emergência, deslocamento e veículo parado). • Sinalizador acústico (sirene) com amplificador de potência mínima de 100W RMS, oferecendo no mínimo 03 tons distintos e pressão sonora mínima de 128 dB a 1 metro. • Iluminação externa de embarque instalada sobre a porta traseira e luzes de advertência nas laterais. SISTEMA DE OXIGENOTERAPIA E SUPORTES • Oxigênio: Sistema composto por suporte de fixação, 01 (um) cilindro de oxigênio gasoso (mínimo de 3 litros) devidamente equipado com válvula e manômetro. Régua de oxigênio de 03 pontas completa, contendo fluxômetro, aspirador e umidificador. • Suportes Gerais: Instalação de 01 (um) suporte para soro/plasma fixado em balaústre longitudinal metálico instalado firmemente no teto.									
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--





03	• Veículo novo 0 km, tipo Mini Van para transporte de passageiros, ano/modelo 2025/2026 e ou superior, com 11 lugares (10 passageiros + 1 motorista). • Motorização a diesel (S10), potência/cilindrada mínima 1.5, tanque mínimo 65 L, • Câmbio manual com 6 marchas à frente e 1 ré, com (recurso de piloto automático ou regulador de velocidade) e ou superior, direção hidráulica ou elétrica. 2. Conforto e acabamentos (mínimos): • Poltronas reclináveis revestidas em courvin (ou material similar impermeável e lavável para transporte de Pacientes), com cintos de segurança (mínimo 3 pontos quando aplicável). • Sistema de ar-condicionado com saídas para a cabine traseira e controle de intensidade/velocidade para atender os passageiros. 3. Segurança e tecnologia (mínimos): • Airbags (mínimo frontais) e freios ABS. • Controle de estabilidade/tração e assistente de partida em rampa, quando disponíveis no mercado para a categoria. • Computador de bordo; piloto automático e limitador de velocidade, quando disponíveis para a categoria. • Central multimídia com rádio AM/FM, USB e Bluetooth, com câmera de ré, antena e alto-falantes compatíveis, original de fábrica ou instalada por rede autorizada, com garantia e	1	UND	PEUGEOT EXPERT 10+1 PASSAGEIRO 2026	R\$224.899,00	R\$224.899,00
----	---	---	-----	-------------------------------------	---------------	---------------

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU



integração funcional. • Retrovisores com regulagem elétrica e vidros elétricos dianteiros, quando disponíveis. 4. Películas: Instaladas, as películas de controle solar deverão atender integralmente à regulamentação vigente do CONTRAN quanto à transmitância luminosa e demais exigências, com comprovação/nota do serviço. 5. Rodagem e entrega (mínimos) • Pneus no mínimo 215/65 R16C (ou equivalente/superior compatível). • Aplicação de grafismo/plotagem padrão do Município/órgão contratante. • Veículo equipado com todos os itens obrigatórios exigidos pelo CONTRAN. • Prazo de entrega: até 30 dias prorrogável mais 30 dias com justificativa. • Garantia mínima: 12 meses. • Entrega emplacado, registrado e licenciado em nome do Município/órgão contratante 6. Plotagem e documentação • Todos os itens obrigatórios, documentação (emplacamento, licenciamento e plotagem, nas laterais e na parte dianteira e traseira, com as logomarcas do Município por conta da contratada), garantia mínima de 12 (doze) meses.					
TOTAL					R\$519.398,00

Adrian Fablicio Gonçalves

Porecatu, 19 de agosto de 2026.

Pregoeiro – Portaria nº 82/2025



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 63, 19 DE AGOSTO DE 2026

Agamemnon Augusto Araujo Paduan, Prefeito do Município de Porecatu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

O Prefeito Municipal, no exercício de suas atribuições legais e na qualidade de autoridade competente, após verificar a regularidade dos atos procedimentais do **Processo nº 63/2026 – Eletrônico nº 22/2026**, **homologa** o certame para o seguinte objeto:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES ZERO QUILOMETRO, destinados à Secretaria Municipal de Saúde de Porecatu/PR, conforme especificações técnicas detalhadas no Termo de Referência (Anexo I), distribuídos da seguinte forma:

Empresa: MATRIX X COMERCIAL LTDA.

CNPJ: 63.014.631/0001-80

Dessa forma, ficam autorizadas as providências necessárias para a formalização do contrato e demais procedimentos administrativos pertinentes.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA	VALOR UNT	VALOR TOTAL
02	Aquisição de 01 (um) Veículo Automotor tipo Furgão, zero quilômetro, adaptado e transformado para Ambulância de Suporte Básico (Tipo B), devidamente homologado, visando o transporte e atendimento de pacientes, atendendo integralmente às exigências do Código de Trânsito Brasileiro (CTB), às Resoluções do CONTRAN, às normas da ABNT, às diretrizes do Ministério da Saúde e às regulamentações do INMETRO vigentes. RESOLUÇÃO – 24.160.564-7. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO VEÍCULO (CHASSI/FURGÃO BASE) • Tipo e Ano: Veículo furgão comercial, novo, sem uso	1	UND	RENAULT MASTER L1H1 AMBULANCIA 2026	R\$294.499,00	R\$294.499,00



anterior (zero quilômetro), modelo do ano da entrega ou posterior. • Volume Interno do Salão: Mínimo de 8m³. • Motorização e Performance: Motorização com potência mínima de 130 cv;. • Capacidade de Carga Útil: Mínima de 1.250kg. • Tanque de Combustível: Capacidade mínima de 70Litros. • Dimensões Externas Mínimas: Comprimento total superior a 5.040mm e altura total superior a 2.300mm. • Dimensões Internas Mínimas (Salão): Comprimento útil superior a 2.600mm e altura útil superior a 1.700mm. • Direção e Rodagem: Direção com assistência elétrica, hidráulica ou eletro-hidráulica; rodas de aço aro 16; pneus compatíveis com a capacidade de carga do veículo. • Itens de Conforto e Segurança Originais de Fábrica: • Sistema de ar-condicionado dianteiro; • Vidros e retrovisores externos com comando elétrico; • Airbag duplo frontal; • Sensor de estacionamento traseiro e/ou câmera de ré; • Alarme sonoro de marcha à ré. DESCRIPTIVO DA TRANSFORMAÇÃO INTERNA (SALÃO DE ATENDIMENTO) REVESTIMENTO, HIGIENIZAÇÃO E ISOLAMENTO • Isolamento Térmico-Acústico: Instalação de isolamento termoacústico com ação retardante quanto à propagação de chamas, em					
---	--	--	--	--	--



estrita conformidade com a Resolução CONTRAN nº 498/14. • Revestimento Interno: Laterais, teto, divisórias e armários confeccionados em fibra de vidro (ou material composto equivalente) moldada, fundida sem emendas e sem acabamentos em silicone. O conjunto deve formar uma peça única e lisa para total higienização, sendo resistente a lavagens com água, sabão e desinfetantes hospitalares, prevenindo a proliferação de fungos, bactérias e vírus, conforme a norma ABNT NBR 14.561/2000. • Laudo de Superfície: Deverá ser apresentado, junto à proposta/habilitação, laudo técnico que comprove que os materiais utilizados nas paredes internas, divisórias, armários e piso possuem propriedades antimicrobianas/bacteriostáticas. • Piso: Base reforçada com revestimento antiderrapante em fibra de vidro ou vinílico hospitalar de alto tráfego, sem emendas, vedado hermeticamente. O piso deve possuir reforço estrutural em alumínio sob a área de rodagem da maca retrátil. • Segurança Passiva: O interior não poderá conter objetos ou projeções pontiagudas, devendo todos os cantos ser arredondados e os ganchos/suportes montados de forma embutida. Os armários e componentes fixados devem possuir ancoragem reforçada para evitar desprendimento em sinistros. MOBILIÁRIO E ACOMODAÇÃO • Armários Laterais e								
---	--	--	--	--	--	--	--	--



Bancada: Armário superior na lateral esquerda confeccionado em fibra de vidro, com portas de correr em policarbonato ou acrílico com aros e canaletas. Bancada para apoio de equipamentos médicos e medicamentos confeccionada em material lavável. - Acomodação de Cilindros e Prancha: Compartimentos integrados para o acondicionamento seguro de cilindro de oxigênio e prancha de imobilização. - Assentos: - o 01 (um) banco giratório para o médico/socorrista, posicionado ao lado da maca, equipado com cinto de segurança, conforme a ABNT NBR 14.561/2000. - o 01 (um) banco tipo baú lateral com capacidade para acomodar de 02 a 03 pessoas, confeccionado em fibra de vidro com estofamento em courvin de alta resistência, dotado de cintos de segurança individuais, encostos de cabeça e assentos ergonômicos. ACESSIBILIDADE, SINALIZAÇÃO E SISTEMA ELÉTRICO - Comunicação e Vidros: Divisória entre a cabine do motorista e o salão com abertura/vidro de correr para comunicação. Porta lateral direita com vidro de correr e portas traseiras com vidros, ambos dotados de película jateada/opaca para privacidade do paciente. - Sistema Elétrico: Iluminação interna em LED no teto. Painel de controle central com chaves disjuntoras térmicas de fácil acesso.					
---	--	--	--	--	--



Inversor/conversor de voltagem de no mínimo 400W (convertendo 12Vcc para 110Vca/127Vca). Presença de no mínimo 03 tomadas internas de 110V/127V, tomadas de 12Vcc e entrada USB. Sistema com bateria auxiliar e gerenciador/isolador de carga. • Ventilação: Instalação de 01 (um) ventilador e 01 (um) exaustor com cúpula de proteção. • Sinalização Acústica e Visual: • Sinalizador visual em barra linear de LED na cor vermelha, fixado sobre o teto dianteiro, com lentes em policarbonato e múltiplos efeitos de flash (emergência, deslocamento e veículo parado). • Sinalizador acústico (sirene) com amplificador de potência mínima de 100W RMS, oferecendo no mínimo 03 tons distintos e pressão sonora mínima de 128 dB a 1 metro. • Iluminação externa de embarque instalada sobre a porta traseira e luzes de advertência nas laterais. SISTEMA DE OXIGENOTERAPIA E SUPORTES • Oxigênio: Sistema composto por suporte de fixação, 01 (um) cilindro de oxigênio gasoso (mínimo de 3 litros) devidamente equipado com válvula e manômetro. Régua de oxigênio de 03 pontas completa, contendo fluxômetro, aspirador e umidificador. • Suportes Gerais: Instalação de 01 (um) suporte para soro/plasma fixado em balaústre longitudinal metálico instalado firmemente no teto.								
---	--	--	--	--	--	--	--	--

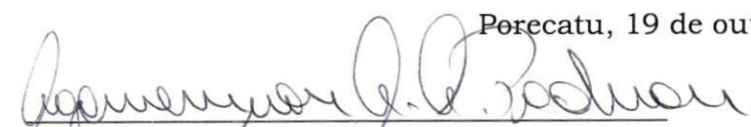


03	• Veículo novo 0 km, tipo Mini Van para transporte de passageiros, ano/modelo 2025/2026 e ou superior, com 11 lugares (10 passageiros + 1 motorista). • Motorização a diesel (S10), potência/cilindrada mínima 1.5, tanque mínimo 65 L, • Câmbio manual com 6 marchas à frente e 1 ré, com (recurso de piloto automático ou regulador de velocidade) e ou superior, direção hidráulica ou elétrica. 2. Conforto e acabamentos (mínimos): • Poltronas reclináveis revestidas em courvin (ou material similar impermeável e lavável para transporte de Pacientes), com cintos de segurança (mínimo 3 pontos quando aplicável). • Sistema de ar-condicionado com saídas para a cabine traseira e controle de intensidade/velocidade para atender os passageiros. 3. Segurança e tecnologia (mínimos): • Airbags (mínimo frontais) e freios ABS. • Controle de estabilidade/tração e assistente de partida em rampa, quando disponíveis no mercado para a categoria. • Computador de bordo; piloto automático e limitador de velocidade, quando disponíveis para a categoria. • Central multimídia com rádio AM/FM, USB e Bluetooth, com câmera de ré, antena e alto-falantes compatíveis, original de fábrica ou instalada por rede autorizada, com garantia e	1	UND	PEUGEOT EXPERT 10+1 PASSAGEIRO 2026	R\$224.899,00	R\$224.899,00
----	---	---	-----	--	---------------	---------------



integração funcional. • Retrovisores com regulagem elétrica e vidros elétricos dianteiros, quando disponíveis. 4. Películas: Instaladas, as películas de controle solar deverão atender integralmente à regulamentação vigente do CONTRAN quanto à transmitância luminosa e demais exigências, com comprovação/nota do serviço. 5. Rodagem e entrega (mínimos) • Pneus no mínimo 215/65 R16C (ou equivalente/superior compatível). • Aplicação de grafismo/plotagem padrão do Município/órgão contratante. • Veículo equipado com todos os itens obrigatórios exigidos pelo CONTRAN. • Prazo de entrega: até 30 dias prorrogável mais 30 dias com justificativa. • Garantia mínima: 12 meses. • Entrega emplacado, registrado e licenciado em nome do Município/órgão contratante 6. Plotagem e documentação • Todos os itens obrigatórios, documentação (emplacamento, licenciamento e plotagem, nas laterais e na parte dianteira e traseira, com as logomarcas do Município por conta da contratada), garantia mínima de 12 (doze) meses.						
				TOTAL		R\$519.398,00

Porecatu, 19 de outubro de 2026.


 Agamemnon Augusto Araujo Paduan
 Prefeito Municipal

condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

Fundamento Legal: art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, Lei municipal Nº 1.933/2022.

AUTORIZO a Dispensa de Licitação nº 22/2025, materializada nos autos, para contratação da **CASA DAS PISCINAS PORECATU LTDA**, CNPJ: 23.344.833/0001-75 Pagamento: a partir dos 12 (doze) dias do mês subsequente a emissão das notas fiscais, desde que emitida até o dia 30 (trinta) do mês corrente, após conferência, e aceite por parte da fiscalização, condicionada a verificação da regularidade fiscal do contratado, no valor total contratual de **R\$ 28.957,65 (vinte e oito mil, novecentos e cinquenta e sete reais e sessenta e cinco centavos)**. Condicionadas as seguintes dotações orçamentárias.

Órgão: 10 Secretaria de Educação Física e Desportos

Unidade Orçamentária: 02 - Divisão de Esportes e Recreação

Função: 278120022 - Desporto e Lazer

Proj/Ativ/Oper.Esp: 2.039 - Manutenção da Divisão de Esportes, Recreação e Turismo

Natureza da Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo.

Fonte de Recurso: 0 Recursos Ordinários (Livres)

Desdobramento: 3.3.90.30.11-1069 Desdobramento da Despesa

Despesa Principal: 3.3.90.30-1066

Considerando o fundamento legal do disposto no parágrafo único do art. 72, da Lei nº 14.133/2021, determino a divulgação em sítio eletrônico oficial, para que produza os efeitos legais.

Porecatu - PR, 19 de agosto de 2026.

AGAMEMNON AUGUSTO ARAUJO PADUAN

Prefeito Municipal

Publicado por:

Adrian Fablicio Goncalves

Código Identificador:EF0BE2A0

LICITAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 22/2026

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Procedimento Licitatório 63/2026

Pregão Eletrônico nº 22/2026

Objeto: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES ZERO QUILOMETRO, destinados à Secretaria Municipal de Saúde de Porecatu/PR, conforme especificações técnicas detalhadas no Termo de Referência (Anexo I)

Contratada: MATRIX X COMERCIAL LTDA.

CNPJ: 63.014.631/0001-80

Valor: R\$ 519.398,00 (quinhentos e dezenove mil, trezentos e noventa e oito reais)

Dotação Orçamentária: 4.4.90.52.52 – 1938

Porecatu, 20 de outubro de 2026.

AGAMEMNON AUGUSTO ARAUJO PADUAN

Prefeito Municipal

Publicado por:

Adrian Fablicio Goncalves

Código Identificador:0444477B

RECURSOS HUMANOS EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Art. 1º - O Prefeito do Município de Porecatu CONVOCA a aprovada e classificada no Concurso Público aberto pelo Edital nº. 001/2026, Cargo Público, para o cargo de Professor abaixo relacionada:

PROFESSOR AMPLA CONCORRÊNCIA

01	JESSICA MARIA DE OLIVEIRA
----	---------------------------

Art. 2º - As convocadas deverão se apresentar no Edifício Sede da Prefeitura do

Município de Porecatu, sito à Rua Barão do Rio Branco, 344, centro, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, com os documentos conforme anexo VI do Edital Inicial.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORECATU, Estado do Paraná, aos vinte dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis (20.08.2026).

AGAMEMNON AUGUSTO ARAUJO PADUAN

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Márcia de Fátima Lima Andrade Ribeiro

Código Identificador:FED3167B

RECURSOS HUMANOS PORTARIA Nº 400/26

PORTARIA Nº 400/26

O Prefeito do Município de Porecatu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

Artigo 1º Designar a escriturária Lorena Mallanott Bonfim, lotada na Escola Municipal Aníbal Khury Neto para exercer a função de Secretária Escolar e responder pelo Programa SERE – SISTEMA ESTADUAL DE REGISTRO ESCOLAR.

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.
PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORECATU, Estado do Paraná, aos vinte dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis (20/08/2026).

AGAMEMNON AUGUSTO ARAUJO PADUAN

Prefeito Municipal

Publicado por:

Márcia de Fátima Lima Andrade Ribeiro

Código Identificador:E1FE3191

RECURSOS HUMANOS PORTARIA Nº 401/26

PORTARIA Nº 401/26

O Prefeito do Município de Porecatu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

Artigo 1º Designar o escriturário Lucca Lira Vicentim, lotado na Escola Municipal Maestro Honório Maestrelli para exercer a função de Secretário Escolar e responder pelo Programa SERE – SISTEMA ESTADUAL DE REGISTRO ESCOLAR.

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.
PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORECATU, Estado do Paraná, aos vinte dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis (20/08/2026).

AGAMEMNON AUGUSTO ARAUJO PADUAN

Prefeito Municipal